



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 36, DE 9 DE ABRIL DE 2025**

*Ratificar a designação de Juiz Presidente dos Leilões Judiciais no âmbito do Tribunal Regional da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 7, de 16 de dezembro de 2021](#), que, entre outras providências, redefine o Leilão Judicial Unificado e regulamenta o funcionamento do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados e do Credenciamento de Leiloeiros no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, em especial o disposto no art. 3º, que atribui à Presidência Regional a competência para designar o Juiz(a) Presidente(a) dos Leilões Judiciais;

CONSIDERANDO a publicação superveniente da [Resolução GP/CR nº 3, de 15 de outubro de 2024](#), que, entre outras providências, em seu art. 29 da faculta à Corregedoria Regional designar Juízas e Juízes do Trabalho Titulares ou Substitutos para atuar junto à Central de Hastas Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a designação do Juiz do Trabalho Substituto Ítalo Menezes de Castro como Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 2 de outubro de 2024, conforme determinado na [Portaria CR-SCIFM nº 519, de 8 de outubro de 2024](#).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 53, de 26 de dezembro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.